

## O FGC – Objetivos e Garantias

---

O FGC, Fundo Garantidor de Crédito, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que tem como objetivos:

- I - Proteger depositantes e investidores no âmbito do sistema financeiro, até os limites estabelecidos pela regulamentação
- II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional (SFN)
- III - contribuir para prevenção de crise bancária sistêmica

A proteção citada no item I é de 250 mil por CPF/CNPJ por conglomerado financeiro. Os produtos financeiros que contam com a garantia são os seguintes:

- Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- Poupança;
- Depósitos a prazo - RDB e CDB;
- LC (Letra de Cambio);
- LCI (Letras de crédito imobiliário), LH (Letras hipotecárias);
- LCA (Letras de crédito do agronegócio);
- Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
- DPGes (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) com garantia 20 milhões por CPF/CNPJ por conglomerado financeiro.

Adicionalmente, conforme os pontos II e III, o FGC protege os detentores de ativos de maneira indireta através da “contratação de operações de assistência ou de suporte financeiro, incluindo operações de liquidez (...)”. Exemplo desse suporte financeiro ocorreu no caso do Banco BTG Pactual.

## O FGC – Como se financia?

---

O FGC é financiado através das instituições bancárias associadas. Atualmente todas as instituições financeiras tem obrigatoriedade de filiação, estipulada pelo Banco Central, a partir do momento que emitam um dos papéis garantidos. E não podem deixar de ser enquanto tiverem esses papéis em sua carteira.

As instituições associadas contribuem mensalmente com 0,0125% do montante dos saldos das contas de ativos garantidos, ainda que os créditos correspondentes não estejam sendo garantidos. Os ativos podem não estar sendo garantidos por terem ultrapassado o limite de 250 mil ou ainda devido ao tipo de comprador que não tenha direito a garantia.

## O FGC – Números referente ao primeiro semestre de 2016

- Total dos depósitos elegíveis à garantia: R\$ 1,8 trilhão
- Patrimônio Líquido: R\$ 52,9 bilhões
- Depósitos garantidos: 993 bilhões de depósitos
- Média mensal das contribuições: R\$ 237.783 mil
- Abertura por tipo de ativo:

Produto	Dez/2015	% do Total	Jun/2016	% do Total
Poupança	651.263	35,34%	633.003	34,73%
Depósitos a Prazo	533.264	28,94%	556.727	30,55%
Depósitos a Vista	163.328	8,86%	153.082	8,40%
Letras de Crédito Imobiliário	204.934	11,12%	208.142	11,42%
Letras de Crédito do Agronegócio	191.526	10,39%	196.151	10,76%
Operações Compromissadas	73.427	3,98%	52.448	2,88%
D.P.G.E.	14.786	0,80%	12.048	0,66%
Letras de Câmbio	5.215	0,28%	5.695	0,31%
Depósitos Não Mov.p/Cheque	4.044	0,22%	4.184	0,23%
Letras Hipotecárias	1.051	0,06%	1.137	0,06%
	<b>1.842.838</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.822.617</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: DIFIS/DESIG/DIACI/CORAC (BCB) e CETIP.

(Fonte: FGC Relatório Anual – Exercício 2016 - 1º Semestre.)

- Abertura de clientes por faixa da garantia: 88,41% dos clientes estão na faixa de garantia de 0 a 5 mil reais.

Faixas (Valores em R\$)	Jun/2016			
	Número de Clientes	% sobre o Total	Valores (R\$ Milhões)	% sobre o Total
De 0,01 a 5.000,00	192.866.199	88,41%	77.384	4,27%
5.000,01 a 10.000,00	8.313.499	3,81%	59.175	3,27%
10.000,01 a 15.000,00	4.071.761	1,87%	49.801	2,75%
15.000,01 a 20.000,00	2.439.222	1,12%	42.294	2,34%
20.000,01 a 25.000,00	1.714.657	0,79%	38.322	2,12%
25.000,01 a 30.000,00	1.215.490	0,56%	33.327	1,84%
30.000,01 a 35.000,00	972.250	0,45%	31.522	1,74%
35.000,01 a 40.000,00	740.082	0,34%	27.727	1,53%
40.000,01 a 45.000,00	616.408	0,28%	26.173	1,45%
45.000,01 a 50.000,00	494.041	0,23%	23.470	1,30%
50.000,01 a 60.000,00	813.088	0,37%	44.471	2,46%
60.000,01 a 70.000,00	574.562	0,26%	37.248	2,06%
70.000,01 a 80.000,00	433.002	0,20%	32.424	1,79%
80.000,01 a 90.000,00	340.796	0,16%	28.939	1,60%
90.000,01 a 100.000,00	272.794	0,13%	25.908	1,43%
100.000,01 a 150.000,00	871.107	0,40%	105.485	5,83%
150.000,01 a 200.000,00	410.520	0,19%	70.803	3,91%
200.000,01 a 250.000,00	252.355	0,12%	56.212	3,10%
<b>Subtotal até R\$ 250.000,00</b>	<b>217.411.833</b>	<b>99,67%</b>	<b>810.685</b>	<b>44,78%</b>
<b>Subtotal acima de R\$ 250.000,00</b>	<b>729.294</b>	<b>0,33%</b>	<b>999.884</b>	<b>55,22%</b>
<b>Total Elegível - Garantia Ordinária</b>	<b>218.141.127</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.810.569</b>	<b>100,00%</b>
<b>Variação</b>	<b>-1,43%</b>		<b>-0,96%</b>	
<b>Valor Sujeito à Garantia Ordinária</b>			<b>993.009</b>	
<b>Variação</b>			<b>-1,89%</b>	

(Fonte: FGC Relatório Anual – Exercício 2016 - 1º Semestre.)

## O FGC – Como é composto o quadro de contribuição

O FGC não disponibiliza o valor de contribuição por instituição financeira que compõe seu patrimônio atual, sendo assim efetuamos um levantamento na base de dados disponibilizada no Banco Central, que trás informações de todos as instituições do sistema financeiro nacional para mesma data (fechamento jun/2016). (<https://www3.bcb.gov.br/informes/relatorios>)

Segue a metodologia utilizada para chegar nos dados citados:

- Foram excluídas da base os seguintes tipos de instituições: b3C - Cooperativas Centrais e Confederações de Crédito; b3S - Cooperativas de crédito singulares; n1 - Não bancário crédito; n2 - Não bancário mercado de capitais
- Foram somadas as seguintes linhas do Passivo para se chegar a um valor aproximado da base total de ativos elegíveis à garantia FGC :
  - Depósitos à vista
  - Depósitos poupança
  - Depósitos à prazo
  - Depósitos outros

O total do somatório foi de R\$ 1.867.837.288,00, aproximadamente os R\$ 1,8 trilhões de reais apontados pelo FGC.

Desse total, selecionamos os bancos que entendemos ser “muito grandes para quebrar” ou bancos federais que são garantidos pela União. Seguem os bancos discriminados abaixo, assim como o total de depósitos elegíveis a garantia do FGC. Como pode ser observado 87,18% dos depósitos elegíveis à garantia do FGC provem de bancos com risco de crédito considerado baixíssimos.

BANCO	TOTAL DE DEPÓSITO ELEGÍVEIS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	462.362.143,00
BB	414.085.809,00
ITAU	341.139.903,00
BRABESCO	179.631.352,00
SANTANDER	132.956.801,00
HSBC	57.349.891,00
CITIBANK	18.008.922,00
BNDDES	13.906.860,00
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	8.865.688,00
<b>SOMATÓRIO BANCOS</b>	<b>1.628.307.369,00</b>
GERAL	1.867.837.288,00
<b>PERCENTUAL DO GERAL</b>	<b>87,18%</b>

## O FGC – Como é composto o quadro de contribuição

Considerando que dos 1,8 trilhões elegíveis apenas 993 bilhões são garantidos, e dado que 87,18% seriam de bancos tidos como “inquebráveis”, concluímos que apenas R\$127 bilhões necessitariam de fato de garantia.

No fechamento de jun/2016 o FGC possuía patrimônio líquido de R\$ 52,9 bilhões, o que equivale dizer que poderia garantir aproximadamente 42%, caso todos os demais bancos quebrassem ao mesmo tempo, situação muito pouco provável de ocorrer.

Ainda assim, caso tal cenário catastrófico viesse a se materializar, o FGC tem uma cláusula em seu Estatuto que permite os métodos destacados abaixo, para levantar receitas:

*“§ 2º Se as circunstâncias indicarem, em qualquer momento, que o patrimônio do FGC necessita de receitas adicionais para fazer face as suas obrigações, serão utilizados, observada a legislação em vigor, recursos provenientes de:*

- *I - contribuições extraordinárias das instituições associadas, estabelecidas na forma do art. 32, inciso II, deste estatuto; CAPÍTULO II Das Receitas e do Patrimônio FGC-160117 7;*
- *II - adiantamento, pelas instituições associadas, de 12 (doze) a 60 (sessenta) contribuições mensais ordinárias;*
- *III - operações de crédito com instituições privadas, oficiais ou multilaterais;*
- *IV - emissão de títulos de crédito; e*
- *V - outras fontes de recursos, por proposta da administração do FGC e mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil.”*

## O FGC – Comparativo instituições mundiais - IADI

IADI é um fórum de “seguradores de depósitos” de todo o mundo, que tem como objetivo compartilhar conhecimento e experiências. A instituição produz diversas pesquisas anualmente. Para comparar a garantia do Fundo Garantidor de Crédito brasileiro com as demais instituições de outras nações utilizamos a última pesquisa disponível no site da IADI, efetuando os seguintes critérios de filtro:

- Foram excluídos todos os “seguradores de depósitos” que não são destinados a “comercial banks”.
- Apenas foram utilizados os fundos nos quais as contribuições são obrigatórias.
- A Tailândia foi excluída por estar destoando muito da amostra, dado que possui um esquema de garantia escalonada por anos, que é muito alta nos primeiros anos.
- Também foram excluídos 11 países que não possuem informações de Paridade de Poder de Compra e PIB Per Capta no site do Banco mundial (discriminados no anexo 1).
- Fonte pesquisa: IADI Annual Survey - <http://www.iadi.org/en/core-principles-and-research/deposit-insurance-surveys/>.
- PIB Per Capta e Paridade do Poder de compra: Fonte Banco Mundial, ano de referencia 2015.
- Cambio: Fonte - Bloomberg, data base 26/12/2016.

Chegamos a uma base de 87 instituições, com cada país sendo representado por apenas uma instituição. Cruzados essa base com as informações de PIB Per Capta e Paridade de Poder de compra. Seguem as observações que consideramos relevantes:

- De maneira absoluta, em dólares, os EUA é o país que fornece a maior garantia - 250 mil dólares, não levando em consideração a Bielorrússia e Uzbequistão que apresentam garantia ilimitada. E o Brasil se encontra na posição 32, colocado com aproximadamente 75 mil dólares de garantia.
- Já quando fazemos uma razão de PIB Per Capta por valor garantido, o Brasil fica na oitava posição na lista, tendo uma garantia de quase 9 vezes o PIB per capita da sua população.
- E quando comparamos o valor da garantia com a Paridade de Poder de Compra o Brasil fica na 16ª colocação.
- Por fim, comparando a garantia que o FGC proporciona com as garantias de Países com PIB Per Capta Semelhante, dentro os 21 países que se encontram no mesmo quartil o Brasil é o que proporciona a quinta maior garantia.

## O FGC – Considerações TAG

Pelo exposto nesse estudo, entendemos a garantia do FGC como sendo segura, tanto pelo fato de bancos que são considerados de baixíssimo risco responderem por aproximadamente 87% do financiamento do Fundo Garantidor, assim como pelos mecanismos disponíveis ao fundo em caso de necessidade, como: antecipações de contribuições, empréstimos e emissão de títulos.

Entretanto, o intervalo de pagamento do FGC, na média dos últimos cinco casos, foi de 3 meses e 3 dias corridos. Isso foi equivalente a aproximadamente 66 dias úteis sem rentabilizar os ativos. Fazendo um cálculo rápido: um CDB de 1 ano (252 dias úteis) a 100% do CDI (CDI a 13% a.a.), caso não rentabilize durante 66 dias, seria equivalente a um CDB pagando 72,5% do CDI no ano. Sendo assim, ainda que o ativo seja coberto pelo FGC, damos grande importância à análise de crédito de cada uma das instituições financeiras com as quais trabalhamos.

Adicionalmente, acreditamos que a garantia é exageradamente alta para o nível de renda do Brasileiro: (i) por ser 9 vezes o PIB per capita (que é mais elevado do que a renda média da população devido a desigualdade de distribuição de recursos); (ii) comparativamente com demais países de renda semelhante; (iii) por 88,41% das garantias estarem concentradas na faixa da “0 a 5 mil reais”. Essa garantia elevada gera custos para a economia em geral da seguintes forma:

1) Para ter uma garantia maior os bancos precisam pagar um percentual mais elevado em relação aos ativos que emitem e, como é de costume, quem paga a conta são os clientes finais, através de custo de crédito mais alto.

2) A garantia do FGC termina por igualar o risco de crédito dos bancos até o limite de 250 mil. Sendo assim, os bancos conseguem captar a custos semelhantes independentemente de sua saúde financeira. Isso pode desestimular as instituições financeiras de “fazer seu dever de casa” e se manter saudável, dado que conseguem captar a taxas relativamente baixas em relação a seu risco.

Consequentemente acreditamos que no futuro é provável que o montante dessa garantia diminua, e que o caminho a se seguir é analisar cada instituição financeira detalhadamente ao se aplicar em qualquer tipo de ativo.

## FONTES

---

Banco central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/fis/fgc/introducao-fgc.asp>

Fundo Garantidor de Crédito: <http://www.fgc.org.br>

IADI: <http://www.iadi.org/en>

Banco Mundial: <http://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.CD>;

<http://data.worldbank.org/indicator/PA.NUS.PPP>

## ANEXO 1

---

Países que não possuem informações disponíveis no Banco Mundial

Gibraltar

Guernsey

Isle of Man

Jersey

Korea

Libya

Liechtenstein

Palestine

San Marino

Taiwan

Venezuela

## ANEXO 2

Instituição Financeira	Decretação do Regime	Pagamento Inicial	Intervalo: Decretação X Pagamento (Garantia Ordinária)
Banco Dracma S.A.	21/03/1996	15/04/1996	25d
Banco de Financ. Internacional (BFI)	17/04/1996	20/12/1999	3a8m3d (a)
Banco Banorte S.A.	24/05/1996	24/05/1996	0
Banco Universal S.A.	20/06/1996	14/10/1996	3m24d
Banco Interunion S.A.	30/12/1996	28/02/1997	1m28d
Banco Progresso S.A.	21/02/1997	21/03/1997	1m
Banco Bamerindus do Brasil S.A.	26/03/1997	26/03/1997	0
Banco Empresarial S.A.	15/05/1997	27/06/1997	1m12d
Banfort - Banco Fortaleza S.A.	15/05/1997	21/07/1997	2m6d
Banco Vega S.A.	15/05/1997	27/11/1997	6m12d
Banco do Estado do Amapá S.A.	03/09/1997	18/09/1997	15d
Milbanco S.A.	16/02/1998	16/04/1998	2m
Banco Brasileiro Comercial S.A. (BBC)	15/05/1998	18/06/1998	1m3d
Banco BMD S.A.	15/05/1998	18/06/1998	1m3d
Banco Pontual S.A.	30/10/1998	28/12/1998	1m29d
Banco Crefisul S.A.	23/03/1999	24/05/1999	2m1d
Girobank S.A. CFI	10/05/1999	06/07/1999	1m27d
Banco Lavra S.A.	13/04/2000	10/12/1999	- 4m3d (b)
Banco Hexabanco	13/07/2000	31/07/2000	0
Banco Interior de São Paulo S.A.	07/02/2001	12/03/2001	1m5d
Banco Araucária S.A.	27/03/2001	16/05/2001	1m20d
Banco Interpart S.A.	28/03/2001	16/07/2001	3m18d
Banco Santos Neves S.A.	01/08/2001	03/09/2001	1m2d
Banco Royal de Investimento S.A.	22/05/2003	28/07/2003	2m6d
Banco Santos S.A.	12/11/2004	27/12/2004	1m15d
Banco Morada S.A.	28/04/2011	27/06/2011	2m
Oboé CFI S.A.	15/09/2011	01/11/2011	1m15d
Banco Cruzeiro do Sul S.A.	14/09/2012	22/11/2012	2m8d
Banco Prosper S.A.	14/09/2012	18/02/2013	5m4d
Banco BVA S.A.	19/10/2012	04/03/2013	4m12d
Banco Rural S.A.	02/08/2013	08/11/2013	3m6d (c)
Banco BRJ S.A.	13/08/2015	09/09/2015	27d
Banco Azteca do Brasil S.A.	08/01/2016	24/02/2016	1m17d

(a) Pendência extrajudicial não permitiu o pagamento de imediato.

(b) Pagamento anterior à liquidação extrajudicial como política preventiva de saneamento.

(c) Medida judicial atrasou o início dos pagamentos.



## DISCLAIMER

- Esta apresentação foi elaborada pela TAG Investimentos Ltda. (TAG) e não pode ser reproduzida ou redistribuída para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da TAG. Informações adicionais sobre a apresentação e as oportunidades de investimento se encontram disponíveis quando solicitadas.
- Esta apresentação tem como único propósito fornecer informações e não constitui ou deve ser interpretada como uma oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócio específica. Todas as opiniões aqui contidas foram elaboradas dentro do contexto e conjuntura no momento em que a apresentação foi editada, podendo mudar sem aviso prévio, bem como não levam em consideração os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades específicas de determinado investidor.
- Este material é de uso da TAG e não deve ser considerado como material de venda ou divulgação, e pode ser usado para simular resultados futuros com base em informações passadas, sem qualquer garantia de que os resultados simulados serão obtidos ao longo do tempo.
- Algumas das informações aqui apresentadas podem ter sido obtidas de fontes de mercado. Mesmo com todo o cuidado em sua coleta e manuseio, a TAG não se responsabiliza pela publicação acidental de dados incorretos.
- Acreditamos que as informações contidas neste material sejam confiáveis, mas não garantimos que sejam exatas ou completas. As opiniões, estimativas, estratégias e visões de investimento expressas neste documento constituem o juízo de nossos estrategistas de investimento dedicados aos clientes, com base nas atuais condições de mercado, podendo ser alteradas sem aviso prévio.
- As estratégias e visões de investimento contidas neste material poderão divergir daquelas expressas para outros fins ou em outros contextos por outros estrategistas de mercado. Os pontos de vista e estratégias descritos aqui podem não ser apropriados para todos os investidores.
- Os responsáveis pela elaboração deste relatório certificam, por meio desta, que as opiniões expressas neste relatório refletem, de forma precisa, única e exclusiva, suas visões e opiniões pessoais a respeito de todos os emitentes ou valores mobiliários analisados, e foram produzidas de forma independente e autônoma. Os responsáveis pela elaboração deste relatório não estão registrados e/ou não são qualificados como analistas de pesquisas junto à NYSE ou à FINRA; portanto, não estão sujeitos às restrições da Norma 2711 sobre comunicações com uma empresa-objeto de análise, aparições públicas e transações com valores mobiliários mantidos em uma conta de analista de pesquisas. A TAG Investimentos não assume qualquer compromisso de publicar atualizações ou revisões dessas previsões.
- Os investidores que desejem adquirir ou negociar os títulos mobiliários mencionados neste relatório devem obter documentos pertinentes relativos aos instrumentos financeiros e às bolsas e confirmar seu conteúdo. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada por cada investidor, levando em consideração os vários riscos, tarifas e comissões.
- As cotas dos Fundos de Investimento em Participações (FIP), Fundos de Investimento Imobiliários (FII) e Fundos de Investimento constituídos sob a forma de condomínios fechados somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo, admitindo-se a amortização de cotas, sempre em conformidade com o que dispuser o regulamento ou a assembleia geral de cotistas. Estes fundos podem concentrar a carteira em poucos ativos de baixa liquidez, o que pode resultar em perdas de patrimônio financeiro por seus cotistas que podem superar o capital aplicado.
- Fundo(s) de investimento citado(s) como opções de investimentos pode(m) utilizar ou aplicar em fundos que utilizem estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.
- Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (FIC) eventualmente citados nas apresentações estão autorizados a realizar aplicações em cotas de fundos de investimento que aplicam seus recursos em ativos financeiros no exterior, na forma e nos limites estabelecidos na regulamentação vigente. Nos fundos de investimento, a rentabilidade divulgada já é líquida das taxas de administração, de performance e dos outros custos pertinentes aos fundos. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Valor da cota, patrimônio e rentabilidade são divulgados diariamente em jornal de grande circulação.
- Os investimentos discutidos podem flutuar em termos de preço ou valor. Para avaliação de performance do fundo de investimento é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
- Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.
- Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento antes de investir.
- O material é distribuído com a ressalva de que não oferece assessoria contábil, jurídica ou tributária. Consulte um assessor jurídico ou tributário de sua confiança.
- As rentabilidades informadas são brutas de impostos.
- Para dúvidas ou reclamações e sugestões, entre em contato com a TAG Investimentos, pelo telefone + 55 11 3474-0000 ou pelo e-mail [ouvidoria@taginvest.com.br](mailto:ouvidoria@taginvest.com.br).